



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto

Trata-se de estudos preliminares para a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede e website da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Referência legal

Lei nº 14.133/2021; Decreto n.º 005/2023; Lei Complementar nº 123/06 e alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Análise das Contratações Anteriores

Nas contratações anteriores não tivemos problemas com as empresas que prestaram os serviços para a Câmara Municipal, sem quaisquer intercorrências.

Necessidade da Contratação

A contratação destina-se a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, bem como a manutenção do site e redes, considerando que necessitamos que tais serviços sejam de qualidade, em razão da transparência dos atos administrativos que devem estar dispostos no sítio eletrônico do Poder Legislativo.

Requisitos da Contratação

O serviço a ser realizado consiste na manutenção preventiva e corretiva dos computadores, com a manutenção da rede e web site da Câmara Municipal.

A empresa a ser contratada deverá realizar as atividades especializadas de avaliação, correção e demais para a execução dos serviços na sede da CONTRATANTE.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

A empresa deverá prestar os serviços nos prazos estipulados pela CONTRATANTE, considerando que são serviços de suma importância para o pleno funcionamento do Legislativo Municipal.

A empresa contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante o período contratual.

A empresa deverá todos os documentos necessários para a contratação conforme determina a Lei n. 14.133/2021.

Estimativa das Quantidades

Item	Descrição	Quantidade
01	Computadores	20
02	Impressoras	20
03	Notebook	02
04	Website	01
05	Rede social	01
06	Rede de internet	02

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Os serviços que constituem o objeto deste estudo enquadram-se como serviços comuns em razão de estarem objetivamente definidos neste documento e envolverem padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado.

Durante a realização deste estudo observou-se a existência de vários outros editais da Administração Pública de anos anteriores, abordando serviços semelhantes aos aqui definidos para as especificações aos serviços amplamente oferecidos no mercado.

Consta anexo à relação de editais consultados para elaboração deste estudo.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

As soluções escolhidas correspondem às práticas mais comuns de mercado, tanto para os serviços de manutenção dos equipamentos de valor permanente, não restando margem para escolha de solução diversa.

Estimativas preliminares de preço

A estimativa de preço será feita com a pesquisa de mercado, com a participação de empresas do ramo, bem como com a pesquisa em editais de outras localidades.

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Os serviços que constituem o objeto deste estudo enquadram-se como serviços comuns em razão de estarem objetivamente definidos neste documento e envolverem padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado.

Durante a realização deste estudo observou-se a existência de vários outros editais da Administração Pública de anos anteriores, abordando serviços semelhantes aos aqui definidos para as especificações aos serviços amplamente oferecidos no mercado.

Consta anexo à relação de editais consultados para elaboração deste estudo.

Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

As soluções escolhidas correspondem às práticas mais comuns de mercado, tanto para os bens de valor permanente, quanto para a rede e website, devendo observar a legislação aplicável, não restando margem para escolha de solução diversa.

Estimativas preliminares de preço

A estimativa de preço será feita com a pesquisa de mercado, com a participação de empresas do ramo, bem como com a pesquisa em editais de outras localidades, formando a cesta de preços, conforme a Lei n. 14.133/2021 e Decreto n.º 005/2023.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Descrição da solução como um todo

A solução pretendida destina-se ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para dar continuidade nos serviços que são prestados à comunidade local e a utilização dos equipamentos pelos servidores, bem como para o cumprimento das exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Os serviços a serem prestados serão feitos pela empresa CONTRATADA, de forma global, em razão que são serviços interligados e que devem ser realizados por uma única empresa.

Dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- Melhor qualidade nas prestações de serviços à comunidade local;
- Melhorias nos desempenhos dos serviços que são desenvolvidos pelos servidores, considerando a necessidade da utilização da internet para a prestação de contas ao TCE/MS, bem como o cumprimento das exigências legais e ainda a transmissão das sessões ordinária e extraordinárias.
- Publicidade dos atos do Poder Legislativo em conformidade com a lei n.º 12.527/2011.

Declaração da viabilidade ou não da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente possível e absolutamente necessária para subsidiar a prestação dos serviços na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Cumprido salientar que a conclusão pela viabilidade não leva em consideração os aspectos financeiros, que serão apreciados pela área competente, em momento oportuno, conforme processo interno, nem tampouco quanto a viabilidade comercial, haja visto que a definição de



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

valores para a prestação dos serviços aos nossos clientes será ainda objeto de estudo e definição por parte da área competente.

Restrito então aos aspectos técnicos declaro a contratação pretendida como viável, uma vez que existem fornecedores no mercado ofertando regularmente os serviços necessários para alcançar os resultados pretendidos pela Administração

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de fevereiro de 2024.

Maysa Emanuelle Avelino Bernardino
Comissão de contratação